



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, para que tome providências quanto aos problemas estruturais com a fiação elétrica na Escola de Educação Básica Sen. Renato Ramos da Silva, na Palhoça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Estamos recebendo de Professores, Pais, Alunos da Escola de Educação Básica Sen. Renato Ramos da Silva, em relação a situação da fiação elétrica que vem prejudicando o bem estar da comunidade escolar;

- Simplesmente foram instalados novos Ares-Condicionados no colégio, porém a fiação existente não suporta a quantidade de amperes que é jogado na rede pelos equipamentos, causando uma queda de energia em todo o estabelecimento, causando diversos problemas. Vale lembrar ainda que estamos passando por um dos verões mais quentes da história de Santa Catarina, que a qualidade de aprendizado e de ensino despenca completamente quando estamos passando por extremos, como no caso do calor; e

- uma melhor qualidade da infraestrutura de uma escola favorece a vontade do aluno viver e ficar no ambiente escolar. O Estado não pode

permitir que colégios tenham situações como esta e por isso acreditamos que a reforma deve ocorrer de forma urgente.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência para que tome providências quanto aos problemas estruturais com a fiação elétrica na Escola de Educação Básica Sen. Renato Ramos da Silva, na Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/02/2023, às 17:16.
